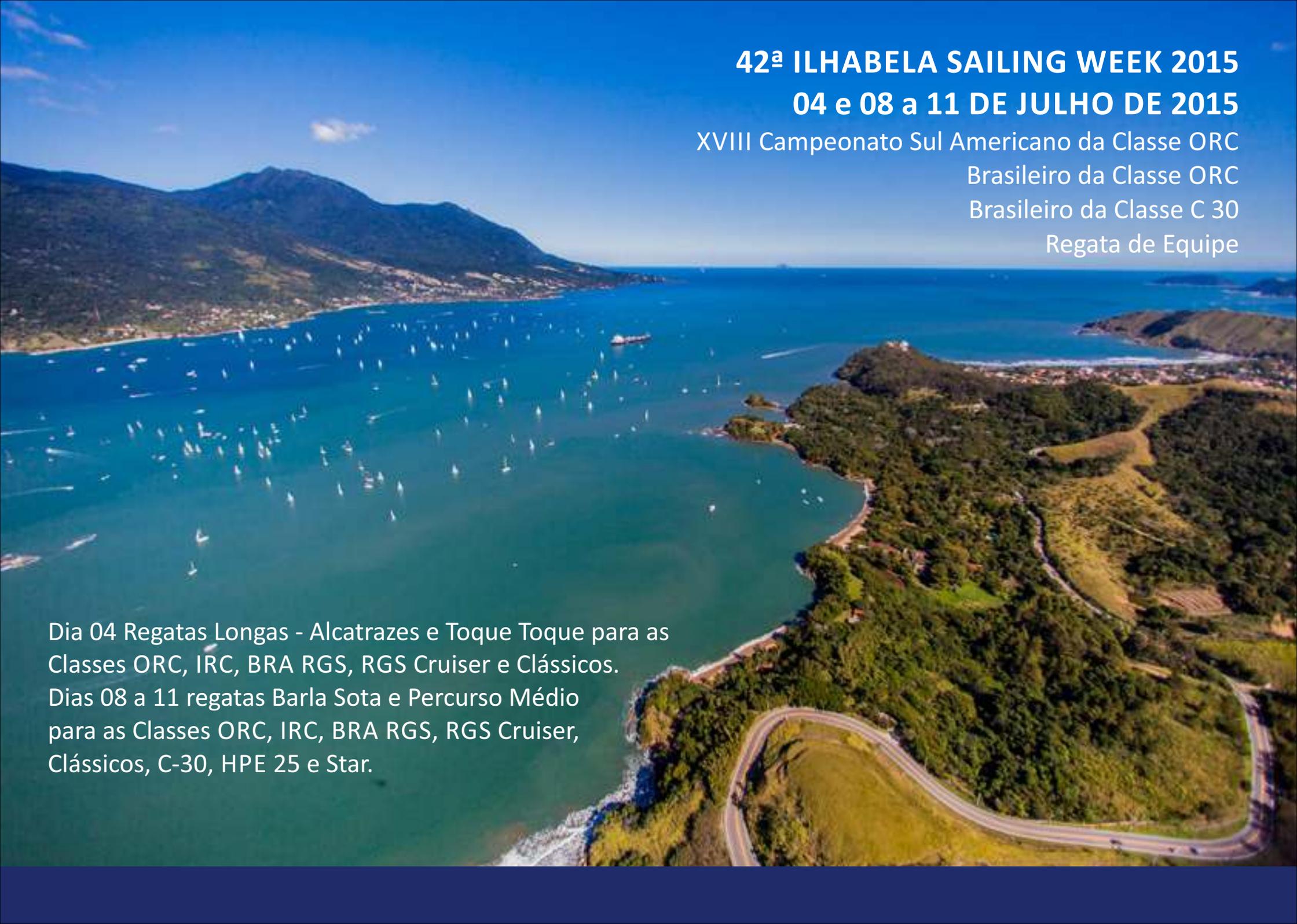




AVISO DE REGATA



42ª ILHABELA SAILING WEEK 2015

04 e 08 a 11 DE JULHO DE 2015

XVIII Campeonato Sul Americano da Classe ORC

Brasileiro da Classe ORC

Brasileiro da Classe C 30

Regata de Equipe

Dia 04 Regatas Longas - Alcatrazes e Toque Toque para as Classes ORC, IRC, BRA RGS, RGS Cruiser e Clássicos.

Dias 08 a 11 regatas Barla Sota e Percurso Médio para as Classes ORC, IRC, BRA RGS, RGS Cruiser, Clássicos, C-30, HPE 25 e Star.



SUMÁRIO

PAG. 4	1. AUTORIDADE ORGANIZADORA
4 e 5	2. REGRAS APLICÁVEIS
6	3. PROPAGANDA E PUBLICIDADE
7	4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO
8	5. TAXAS
9	6. SÉRIE
10	7. PROGRAMA
11	8. MEDIÇÕES E INSPEÇÕES
11	9. INSTRUÇÕES DE REGATA
11	10. PONTUAÇÃO
12	11. JÚRI INTERNACIONAL
12	12. LOCAL E ÁREA DE REGATAS
12	13. PERCURSOS.
12	14. EMBARCAÇÕES DE APOIO
12	15. PERMANÊNCIA DO BARCO NA ÁGUA
13	16. USO DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO
13	17. CARTAS NÁUTICAS
13	18. AMARRAÇÃO E ANCORAGEM
13	19. DIREITOS DE MÍDIA - VEICULAÇÃO NA IMPRENSA
14	20. RÁDIO-COMUNICAÇÃO
15	21. PREMIAÇÃO
16	22. RESPONSABILIDADE
17	23. SEGURO
17	24. INFORMAÇÕES
18	ANEXO B - ADMINISTRAÇÃO
19	ANEXO C - DECLARAÇÃO - RESPONSABILIDADE E PROPAGANDA
20	ANEXO E - REGULAMENTO TROFÉU POR EQUIPES ISW 2015
21	ANEXO S - CATEGORIA E MATERIAL DE SEGURANÇA

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

A 42ª Ilhabela Sailing Week é organizada pelo Yacht Clube Ilhabela (YCI), com autorização da Confederação Brasileira de Vela (CBVela), Associação Brasileira de Veleiros de Oceano (ABVO) e sob supervisão do Offshore Racing Congress (ORC).

1. CLASSES ELEGÍVEIS E CONVIDADAS

1.1. ORC, IRC, S-40, BRA-RGS A, B, C, CLASSICOS-RGS, RGS- CRUISER. C-30, HPE- 25, e Star

1.2. CLASSICOS – Barcos com certificados válidos na BRA-RGS e reconhecidos pela ABVO e ABVClass.

1.3. Restrição para inscrição na Classe RGS Cruiser: barcos que nos dois últimos anos (2013 e 2014) tenham ficado nas duas primeiras posições na Ilhabela Sailing Week, devendo estes barcos correr na RGS A, B ou C.

1.4. Barcos da ORC e IRC poderão correr simultaneamente nas duas classes com a mesma inscrição.

2. REGRAS APLICÁVEIS

2.1. “Regras” conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da ISAF (RRV-ISAF) www.sailing.org e

<https://www.dropbox.com/sh/ajy7bswrolq2usc/bxcVu113ue> (em Português). No caso de conflito entre as versões em Inglês e Português, prevalecerá a versão original em inglês.

2.2. Adendo Q – regatas de flotilha arbitradas, para as classes S-40. [http://www.sailing.org/tools/documents/AddendumQversion20130121-\[14297\].pdf](http://www.sailing.org/tools/documents/AddendumQversion20130121-[14297].pdf)

2.3. Entre 17h30m e 06h30m as regras de direito de passagem (RRV-ISAF – Parte 2) serão substituídas pela Parte B do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar RIPEAM-72:

<http://www.dpc.mar.mil.br/sta/ripeam/flipbook/index.html> Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.

2.4. Alterando as regras 60, 61 e 63.1 das RRV-ISAF e sem prejuízo do direito do barco pedir reparação, a Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata, observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio da publicação no Quadro Oficial de Avisos.

2.4.1. Desclassificação por infração às regras 28 ou 31 das RRV-ISAF.

2.4.2. Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na(s) regata(s) por embarcar tripulante não regularmente inscrito.

2.4.3. Desclassificação por reincidir no embarque de tripulante não regularmente inscrito.



2.4.4. Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata pela não exposição, ou exposição incorreta, do material de propaganda e publicidade especificado na seção “PROPAGANDA E PUBLICIDADE” do Aviso de Regata.

2.4.5. Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata por não obedecer ao local de ancoragem ou poitas designado pelo YCI.

2.5. As seguintes prescrições da CBVELA se aplicam:

2.5.1. Não serão cobradas quaisquer taxas para realização de protestos, pedidos de reparação.

2.5.2. De acordo com a regra 67 das RRV-ISAF a Autoridade Organizadora indicará os responsáveis pela reparação dos danos.

2.6. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: NORMAN 03: www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm

2.7. ISAF Offshore Special Regulations - Categoria 4 e conforme Apêndice “S” do Aviso de Regata.

2.8. Classe HPE-25:

2.8.1. Adicionalmente ao Regulamento da Classe:

2.8.1.1. Numeral de série da Classe bem visível na velas grande e balão.

2.8.1.2. Transceptor VHF ligado no canal da regata correspondente e em boas condições de operação.

2.8.1.3. Lanterna forte em boas condições de operação.

2.9. Classe Star:

2.9.1. Adicionalmente ao Regulamento da Classe:

2.9.1.2. Transceptor VHF ligado no canal da regata correspondente e em boas condições de operação.

2.9.1.3. Lanterna forte em boas condições de operação.

2.9.1.4. Cabo de Reboque de pelo menos 20 metros e no mínimo 10mm de espessura. (Cabo que suporte rebocar ao menos 5 barcos em condições adversas de mar).

2.10. A regra 55 das RRV-ISAF é alterada, acrescentando-se o seguinte texto. “Entretanto, o descarte de fios de lã, quando içando uma vela, é permitido”.

2.11. É vetada ao barco inscrito na Ilhabela Sailing Week a participação em qualquer outro evento de vela – esportivo ou não – no período de 03 a 11 de julho de 2015.



3.PROPAGANDA E PUBLICIDADE

3.1. Durante o período de 03 a 11 de julho 2015, todos os barcos deverão:

3.1.1. Usar permanentemente os adesivos dos patrocinadores nas bochechas de boreste e de bombordo, acima da linha d'água.

3.1.2. Manter permanentemente e – em qualquer circunstância – uma bandeira do Patrocinador do evento desfraldada no estai de popa (exceto para Classe Star). Para barcos que não tenham estai de popa, colocar no Guarda-Mancebo de popa o mais alto possível.

3.2. Todo o material de propaganda e publicidade, inclusive para reposição, será disponibilizado, a partir do dia 03/07/2015, na Secretaria do Evento.

3.3. Na primeira oportunidade razoável – mas sempre antes da primeira regata do dia subsequente – deve ser comunicada à CR a perda de qualquer material de propaganda e publicidade, bem como providenciada a sua pronta reposição.

3.4. Barcos que exibam propaganda conflitante com os patrocinadores do evento deverão informar, por e-mail, no ato de sua inscrição e aguardar a aprovação da mesma quanto à sua participação no evento.

3.5. Do barco com propaganda individual, no ato da inscrição, será cobrada “taxa de propaganda” de acordo com o estabelecido no item 05 “taxas” deste Aviso de Regata.

3.6. O descumprimento das cláusulas desta seção sujeita o barco à desclassificação sem audiência, mas não poderão ser objeto de protesto entre barcos inscritos. A Autoridade Organizadora poderá rejeitar a inscrição de um barco que se recuse a se submeter a esta regulamentação, sem direito de apelação e sem devolução das taxas de inscrição.



4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

4.1. O Evento é aberto aos barcos das classes: SOTO-40, ORC, IRC, C-30, HPE-25, RGS, RGS CRUISER (conforme item 1.2), CLÁSSICOS e Star que atendam os requisitos abaixo:

4.1.1 Classe ORC – Barcos com GPH \leq 705.

4.1.2 Classe IRC – Barcos com LOA \geq 21 pés.

4.1.3 Classe RGS – Barcos com LOA \geq 21 pés ou 6.40m.

4.1.4 Classe RGS-CRUISER – Barcos com LOA \geq 30 pés ou 9.144m e certificado da BRA RGS para esta categoria.

Barcos da classe RGS Cruiser que nas últimas 2 edições da ISW ficaram na primeira e segunda colocação, não são elegíveis para participar nesta classe em 2015, devendo estes barcos correr na RGS A, B ou C.

4.1.5 CLÁSSICOS – Barcos reconhecidos pela ABVO e ABVClass como sendo clássico, e com Certificado BRA-RGS.

4.2. Os barcos e competidores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário de inscrição pelo site da ISW na internet, www.ilhabelasw.com.br, a partir de 01/05/2015.

4.3. Exceto para a classe Star, até 01/07/2015 todos os barcos deverão enviar Cópia do(s) seu(s) certificado(s) de medição válido(s), para a Secretaria do evento e para a Comissão Técnica, através dos E-mails:

cuca@dialdata.com.br e sec@ilhabelasw.com.br O não cumprimento desta data tornará o barco inelegível.

4.4. A inscrição por tripulante é intransferível. A substituição de tripulante

implica em pagamento de nova “taxa de inscrição”, salvo autorização por escrito da CR.

4.5. Convidados: cada tripulante inscrito na ISW terá direito a trazer 02 convidados. Este deverá ter seu nome preenchido no site do evento.

4.6. No dia 03/07/2015- os seguintes documentos deverão ser entregues na Secretaria Geral do Evento:

4.6.1. Termo de Autorização dos pais ou responsáveis para cada tripulante menor de 18 anos de idade;

4.6.2. Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição;

4.7. No dia 03/07/2015 todos os velejadores inscritos deverão comparecer à Secretaria Geral do Evento para assinar os seguintes documentos:

4.7.1. Termo de Responsabilidade;

4.7.2. Termo de Cessão de Direitos de Propaganda e Publicidade.

4.8. Somente após cumpridas todas as etapas e exigências para Inscrição o barco será considerado inscrito e elegível.

4.9. Para todas as classes, exceto HPE-25, C-30, S-40 e Star, será permitida a inclusão de até um (1) tripulante-mirim por barco (um(a) jovem, que tenha até 15 anos (inclusive) em 04/07/2015, e não pese mais do que 65 Kg), além do limite de peso ou número de tripulantes máximo de cada barco. A comprovação destas condições poderá ser solicitada pela CR a qualquer tempo, como também na confirmação das inscrições.



5. INSCRIÇÕES E TAXAS

5.1. Os valores das inscrições são para barcos que queiram ficar no YCI em Poitas ou Amarras. Terão 25% de desconto no total das inscrições, barcos que ficarem em seus clubes, suas amarras próprias, ou outros clubes.

5.2. Taxa de Inscrição por tripulante:

PERÍODO	VALOR
De 01/05/2015 Até 04/06/2015	R\$230,00 (duzentos e trinta Reais) por tripulante. Sócio ABVO 5% de desconto.
De 05/06/2015 Até 26/06/2015	R\$280,00 (duzentos e oitenta Reais) por tripulante. Sócio ABVO 5% de desconto.
Após 27/06/2015	R\$370,00 (trezentos e setenta Reais) por tripulante. Sócio ABVO 5% de desconto.

5.3. Para obter o desconto de 5% para associados da ABVO, este devera estar inscrito na entidade ate 27/04/2015.

5.4. O Barco que tenha participado da 1ª Etapa do XVIII Campeonato Sul Americano da Classe ORC, item 6.5.2.1 (devidamente atestado pelo YCA), fará jus a 50% de desconto nos valores das inscrições de acordo com os itens 5.1.

5.5. TAXA DE EXIBIÇÃO DE PROPAGANDA:

5.5.1. Até 2 barcos exibindo propaganda individual de uma mesma marca ou empresa estarão isentos de taxa de propaganda.

5.5.2. Mais de 2 barcos exibindo propaganda individual de uma mesma marca e/ou empresa, acarretará no pagamento de uma taxa de propaganda, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais) por barco.

5.6. O não pagamento da Taxa de Propaganda, quando devida, implicará na recusa e/ou imediato cancelamento da inscrição.

5.7. Os valores pagos a título de Taxas de Inscrição e/ou de Exibição de Propaganda não são restituíveis, exceto se definido em contrário pela Organização.

6. SÉRIE

6.1. A ILHABELA SAILING WEEK (ISW) será composta por 10 regatas, sendo a princípio: uma Regata de Percurso Longo, uma ou duas Regatas de Percurso Médio e sete ou oito Regatas do tipo Barla/Sota, Exceto para a Classe CLÁSSICOS que será composta por uma série de 6 regatas, sendo 1 de Percurso Longo, 1 de Percurso Médio e outras quatro de percurso a ser definido nas Instruções de Regata.

6.2. Todas as classes disputarão como regata longa, a Regata Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil, exceto:

6.2.1. As classes C-30, RGC-C e CLÁSSICOS que disputarão a Regata Toque-Toque por Boreste ou outra opção.

6.2.2. As regatas do dia 04/07/2015 poderão ter outros percursos se definido pela C. R..

6.3. Um Mínimo de 3 regatas por classe é requerido para validar a série, exceto Clássicos que será 02 regatas.

6.4. A critério da Comissão de Regatas, regatas de percurso poderão ser substituídas por regatas barla/sota e vice-versa, sem limite de número de regatas por formato, desde que não se ultrapasse o limite de 10 regatas por classe (06 no caso da Classe CLÁSSICOS).

6.4.1. Qualquer regata da série poderá ser descartada.

6.5. XVIII CAMPEONATO SUL-AMERICANO da Classe ORC.

6.5.1. Organizado pelo Yacht Club de Ilhabela (YCI), pelo Yacht Club Argentino (YCA) e pelo Yacht Club Punta del Este (YCPE).

6.5.2. Compõe-se de duas etapas:

6.5.2.1. CIRCUITO ATLÂNTICO SUL ROLEX CUP.

6.5.2.2. ILHABELA SAILING WEEK

6.5.3. AVISOS DE REGATA: as duas etapas são regidas pelos respectivos Avisos de Regata.

6.5.4. PONTUAÇÃO: sistema linear, como disposto na regra A4 das RRV-ISAF, para todas as regatas das duas etapas.

6.5.5. DESCARTE: dois descartes, sendo um para cada etapa.

6.6. REGATA DE EQUIPE

6.7. Conforme regulamento específico no Anexo "E" do Aviso de Regata.





7. PROGRAMA :

DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	CLASSES/ DIVISÕES
03	SEX	09:00 – 23:00	Secretaria do Evento Aberta	
		20:00	Abertura da ISW – Vila Ilhabela	
04	SAB	08:00 - 17:00	Secretaria do Evento Aberta	
		12:00	Regata Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil	ORC
				IRC
				S-40
				RGS CRUISER
	BRA-RGS A e B			
12:10	Regata Ilha de Toque -Toque por Boreste.	C-30 e BRA-RGS C		
		CLÁSSICOS		
06	SEG	12:00	Campeonato Brasileiro C-30	C-30
07	TER	12:00	Campeonato Brasileiro C-30	C-30
08	QUA	12:00	Regatas	TODAS
09	QUI	12:00	Regatas	TODAS
		Após regatas	Premiação Regatas Alcatrazes e Toque Toque	TODAS
10	SEX	12:00	Regatas	TODAS
11	SAB	12:00	Regatas	TODOS
		20:00	Premiação ISW, Campeonatos Brasileiros e Sul Americano	TODOS

7.1 Exceto no dia da Regata Longa, diariamente após as regatas haverá confraternização no YCI.

8. MEDIÇÕES E INSPEÇÕES

8.1. Todo barco deve estar disponível para medições e/ou inspeções a qualquer tempo desde o dia 02/07/2015 até o fim do prazo de entrega de protesto no dia 11/07/2015.

8.2. Para as Classes S-40, C-30, HPE-25 e Star, não serão feitas pesagens após o início das regatas, desde que toda a tripulação já tenha os seus pesos conferidos antes da primeira regata válida.

8.3. As inspeções poderão incluir pesagem de tripulantes, a demonstração, por parte da tripulação, de métodos alternativos de governo do barco, bem como de procedimentos de segurança e salvatagem.

8.4. Todos os barcos das classes ORC, RGS, e IRC deverão possuir cópia do certificado de medição a bordo.

9. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão disponíveis na Secretaria Geral a partir de 03/07/2015, como também no Quadro de Avisos eletrônico do Site do Evento (www.ilhabelasw.com.br).

10. PONTUAÇÃO

10.1. Será aplicado o Sistema Linear como disposto na regra A4 (RRV-ISAF).

10.1.1. Realizadas 6 (seis) ou mais regatas (3 para a classe Clássicos), a pontuação de um barco na série será a soma do seu total de pontos, excluindo-se o pior resultado.

10.1.2. Alterando a regra A8 (RRV-ISAF): caso ocorra empate após a aplicação da regra A8.1, os seguintes critérios serão aplicadas antes da A8.2:

10.1.2.1. Melhor pontuação na Regata Longa.

10.1.2.2. Melhor pontuação na Regata de Percurso Médio.

10.2. PONTUAÇÃO POR DIVISÃO: será apurada considerando a colocação do barco dentro de sua respectiva divisão e desconsiderando os barcos das demais divisões.





11. JÚRI INTERNACIONAL

Haverá um Júri Internacional e suas decisões serão inapeláveis de acordo com a regra 70.5 RRV-ISAF/ 2013-2016.

12. LOCAL E ÁREA DE REGATAS

12.1. Sede:

YACHT CLUB DE ILHABELA - YCI

Av. Força Expedicionária Brasileira, 299 – Ilhabela-SP, Brasil.

Site do YCI: www.yci.com.br

Tel. (São Paulo): +55-11-3884-5313.

Tel. (Ilhabela): +55-12-3896-2300.

Site da Ilhabela Sailing Week: www.ilhabelasw.com.br

E-mail: sec@ilhabelasw.com.br

12.2. Área de Regatas: Proximidades das ilhas: Ilhabela, Alcatrazes, Toque-Toque e Búzios, bem como os percursos entre a primeira e as outras.

13. PERCURSOS

A serem determinados nas INSTRUÇÕES DE REGATA.

14. EMBARCAÇÕES DE APOIO

Somente as Classes HPE-25 e Star poderão ter barcos de apoio, mas não poderão atuar desde o sinal de preparação até o fim da regata.

15. PERMANÊNCIA DO BARCO NA ÁGUA

15.1. Todo barco de qualquer classe deve permanecer na água durante toda a série.

15.2. Após o início da sinalização da primeira regata até o término da série, a retirada de um barco da água será realizada apenas em caso de avaria grave e com autorização por escrito da CR.



16. USO DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO

É vedado o uso de qualquer equipamento de respiração para mergulho (incluso qualquer tipo de snorkel) nas proximidades de um barco inscrito, desde o sinal de preparação de cada regata até o término da mesma.

17. CARTAS NÁUTICAS

As seguintes cartas náuticas, publicadas pela Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, são usadas como referência nas Instruções de Regata. (www.dhn.mar.mil.br)

Carta 1614 - Canal de São Sebastião;

Carta 1700 - Da Ilha de São Sebastião à Ilha do Bom Abrigo;

Carta 1790 - Do Arquipélago de Alcatrazes.

18. AMARRAÇÃO E ANCORAGEM

O barco deve cumprir com o disposto pela Autoridade Organizadora.

19. DIREITOS DE MÍDIA – VEICULAÇÃO NA IMPRENSA

19.1. Todos os competidores cedem à “Autoridade Organizadora-YCI”, o direito irrestrito e a autorização de uso dos seus nomes e das suas imagens para qualquer texto, fotografia ou vídeo tanto suas quanto de seus barcos inscritos nesta Série “Ilhabela Sailing Week” – e em todos os eventos que a compõem – para serem divulgados em qualquer transmissão e/ou mídia (inclusa, mas não limitada a anúncios na Imprensa e/ou na televisão e/ou na Internet), tanto para fins editoriais e/ou de propaganda e publicidade nos diversos modos de Imprensa. Neste aspecto, os nomes dos competidores e/ou seu material biográfico poderá também ser usado do mesmo modo ou de algum modo reproduzido em qualquer divulgação. Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) por cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes assinarão obrigatoriamente uma declaração expressa aceitando estas condições, conforme ANEXO C do Aviso de Regata.

19.2. A Critério da Comissão Organizadora, poderá ser exigido dos barcos que carreguem câmeras a bordo durante as regatas.

19.3. Ao menos um representante de cada barco deverá estar a disposição da imprensa, nas instalações do YCI, diariamente, até o fim do prazo para entrega de protestos.

20. RÁDIO-COMUNICAÇÃO

20.1. Enquanto em regata é obrigatória a rádio-escuta do Canal de Regata correspondente, definido nas Instruções de Regata.

20.2. Enquanto em regata, um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:

20.2.1. Em situações de emergência ou perigo;

20.2.2. Como estabelecido neste Aviso ou nas Instruções de Regata;

20.2.3. Quando chamado pela CR ou pela Autoridade Organizadora.

FREQUÊNCIAS E/OU CANAIS	DESCRIÇÃO
VHF 68	Chamada do YCI (PYD24) Chamada de outra embarcação Canal de escuta OBRIGATÓRIA do barco quando ancorado, apoitado ou atracado
VHF 69	Escuta do YCI (PYD24) Conversação com o YCI (PYD24) Conversação com outras rádios -costeiras
VHF 06 VHF 08	Conversação barco a barco
VHF 22 USA	Canal principal de regata Canal da Regata Eldorado Alcatrazes por Boreste – Marinha do Brasil
VHF 74	Canal da Regata Ilha de Toque -Toque por Boreste Canal da Regata Renato Frankenthal
HF/SSB 4431,8KHz	Rádio - escuta do YCI
HF/SSB 8291,1KHz	Rádio - escuta do YCI





21. PREMIAÇÃO

EVENTO	CLASSE	DIV	PREMIAÇÃO				
			GERAL	DIVISÃO	Regata Alcatrazes por Boreste – Marinha do Brasil	Regata Toque - Toque por Boreste	
42ª ILHABELA SAILING WEEK (ISW)	S-40	(---)	1-3		Fita Azul		
	ORC	500		1-3	Fita Azul		
		600		1-3	Fita Azul		
		650		1-3	Fita Azul		
	BRA-RGS	A			1-3	Fita Azul	
		B			1-3	Fita Azul	
		C			1-3		Fita Azul
		CRUISER			1-3		Fita Azul
	CLÁSSICOS	(---)			1-3		Fita Azul
	IRC				1-3	Fita Azul	
C-30	(---)		1-3			Fita Azul	
HPE-25	(---)		1-3				
STAR 1º. MASTER 1º. GRAND MASTER	(---)		1-3				
XVIII CAMPEONATO SULAMERICANO (CSA)	ORCi	500		1-3			
		600		1-3			

22. RESPONSABILIDADE

22.1. O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:

22.1.1. É responsável pelas condições de navegabilidade do barco, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de salvatagem e de primeiros socorros a bordo.

22.1.2. É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou no Mar, como consequência de sua participação na Ilhabela Sailing Week .

22.1.3. Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.

22.1.4. Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.

22.2. O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) e a tripulação de cada barco inscrito:

22.2.1. Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de seus barcos.

22.2.2. Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal – inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus equipamentos – o Yacht Club de Ilhabela-YCI, sua Diretoria e/ou Funcionários, os Patrocinadores e Apoiadores, os membros da Comissão Organizadora, da Comissão de Regatas, do Júri e quaisquer outras pessoas envolvidas na organização.

22.2.3. Aceitam, a Regra Fundamental 4 das RRV-ISAF: “A responsabilidade de cada barco por competir ou continuar competindo é apenas sua e de seu Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante)”

22.2.4. Aceita na íntegra o regulamento interno do YCI e também o seu estatuto.

22.2.5. São responsáveis pela existência, pela adequação, pelo bom estado de conservação e pelo uso de todo o equipamento de salvatagem, conforme exigido pela Marinha do Brasil.

22.3. O YCI sugere, pois é muito importante para segurança, que o barco esteja sempre guarnecido com pelo menos um tripulante a bordo, apto a manobrar o barco e receber e realizar chamadas por rádio, mesmo quando ancorado, apoitado e/ou atracado aos piers e dependências do YCI.

22.4. Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes assinarão obrigatoriamente uma declaração expressa, conforme ANEXO C deste Aviso de Regata:

22.4.1. Aceitando as condições descritas nesta seção;

22.4.2. Aceitando serem regidos pelo Regulamento de Regatas a Vela da ISAF (2013-2016) e pelas demais normas aplicáveis.



23. SEGURO

A Autoridade Organizadora recomenda ao Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) pelo barco inscrito a contratação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e em favor de terceiros no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais).

24. INFORMAÇÕES

24.1. YACHT CLUB DE ILHABELA - YCI.

Tel. São Paulo: +55-11-3884.5313, c/Srta Graça.

Tel. Ilhabela: +55-12-3896-2300, c/Sr. Paulo Lamblet (gerente geral), ou Sra. Natalia.

Site : www.ilhabelasw.com.br

24.2. ORGANIZAÇÃO: Ilhabela Sailing Week:

E-mail Oficial: sec@svilhabela.com.br

Site : www.isw.com.br

24.3. QUADRO DE AVISOS WEB: Publicado no site do evento (www.ilhabelasw.com.br). Não substitui o Quadro Oficial de Avisos durante o campeonato.

24.4. CLASSE BRA-RGS: Valdir Petersen Coordenador Nacional da Classe BRA-RGS, e.mail: vpetersen@globocom.com.

24.5. Classes ORC e IRC: Contato com ABVO adm@abvo.org.br .



ANEXO B – ADMINISTRAÇÃO

B.1. ESTADIA DOS BARCOS

B.1.1. Salientamos que a quantidade de vagas nas dependências do YCI é limitada. Terão preferência as embarcações que a organização julgar frágeis para ficar em poitas. Não será realizada reservas antecipadas.

B.2. A organização e o YCI não se responsabilizam pelos tramites Alfandegários dos barcos estrangeiros, as quais deverão cumprir as regras definidas pela alfândega Brasileiras, site www.receita.fazenda.gov.br.

B.3. ACESSO POR VIA RODOVIÁRIA

B.3.1. Barco com comprimento <= 25 pés:

B.3.1.1. Solicita-se que a chegada de barco por via rodoviária se dê entre 25/06/2015 a 01/07/2015.

B.3.1.2. O YCI deverá ser informado: +55-12-3896-2300 (c/Sr. Poty) com a devida antecedência, uma vez que as condições de manobra são limitadas.

B.3.2. Barco com comprimento > 25 pés:

O YCI disponibiliza convênio com o 'PIER 26' no Guarujá-SP.

Tel: +55-13-3354-3306/3354-3525, com Thereza e/ou Rose

www.pier26.com.br

B.4. HOSPEDAGEM

Consultar o Site do Evento

(www.ilhabelasw.com.br) e seus links com nomes dos hotéis e pousadas conveniados ao Evento lhabela Sailing Week.

ANEXO C – DECLARAÇÃO – RESPONSABILIDADE E PROPAGANDA.

Termo de Responsabilidade

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às regras do Regulamento de Regatas a Vela da International Sailing Federation (ISAF) (RRV-ISAF), às Instruções de Regata e ao Aviso de Regata. Eu concordo que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa da ILHABELA SAILING WEEK 2015, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo bem como pela competência, o comportamento e a vestimenta da sua tripulação compete ao Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) do barco.

Eu concordo também em assumir toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer bem como por todos os danos físicos ou materiais causados a terceiros, em terra e no mar, em consequência de minha participação na(s) regata(s), e conseqüentemente excludo, por este instrumento, de toda a responsabilidade, e concordo indenizar em uma base de indenização total, e eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o Yacht Club Ilhabela, seus empregados, responsáveis, patrocinadores, seus representantes e os membros das comissões técnicas com relação a qualquer reivindicação que possa surgir nesse sentido.

Eu declaro conhecer a Regra Fundamental 4 do Regulamento de Regatas a Vela da ISAF (RRV-ISAF): “A responsabilidade pela decisão de competir em uma regata e de continuar competindo é exclusiva de cada barco.”

Em todo o caso, eu concordo que a autoridade organizadora deste evento, o Yacht Club de Ilhabela, seus empregados, responsáveis e patrocinadores (notadamente, mas não limitado à suas empresas coligadas), seus representantes e os membros das comissões técnicas não têm nenhuma responsabilidade pela perda de vida ou ferimento a tripulantes ou outros, ou pela perda ou danos a qualquer embarcação ou propriedade.

Cessão dos Direitos de Mídia

Eu, na qualidade de competidor e/ou tripulante do barco acima identificado, que participará desta Série, neste ato cedo e transfiro sem qualquer custo ao Yacht Club Ilhabela, o direito e a permissão absoluta de usar meu nome, voz, imagem, aparência, material biográfico, assim como representações do barco, em qualquer meio de comunicação e/ou mídia (incluindo, entre outros, televisão, imprensa ou internet), incluindo cobertura de vídeo com a finalidade exclusiva de anunciar, promover, relatar e divulgar informações relacionadas à participação na ILHABELA SAILING WEEK ("a regata"), e a participação dos competidores e tripulações em tais eventos.



ANEXO E - REGULAMENTO TROFÉU POR EQUIPES ISW-2015

1. ELEGIBILIDADE

- 1.1. O Evento é aberto a equipes formadas por 4 barcos com as seguintes características:
 - 2 Barcos da classe ORC ou IRC
 - 2 Barcos da classe RGS
- 1.2. Cada barco deve estar individualmente inscrito na ISW.
- 1.3. Cada barco deve estar de acordo com suas respectivas regras de classe.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Cada time deverá preencher uma ficha de inscrição específica para o evento por equipes indicando os barcos e assinada pelos 4 comandantes.
- 2.2. Não haverá taxa de inscrição para o evento por equipes.

3. REGRAS

- 3.1. Conforme Instruções de Regata da 42ª Ilhabela Sailing Week.
- 3.2. Este Aviso de Regata.
- 3.3. Instruções de Regata específicas para este evento.
- 3.4. O Apêndice D das RRV-ISAF não se aplica.
- 3.5. Em caso de Conflito entre quaisquer das regras acima e as Instruções de regatas específicas para o evento em equipe, prevalecerão as IR.

4. FORMA DE DISPUTA / PONTUAÇÃO

- 4.1. Serão consideradas, sequencialmente, todas as regatas válidas até o dia 04/07/2015, para todas as classes envolvidas na formação das equipes.
- 4.2. Uma regata somente será considerada válida, quando for válida para as 3 classes.
- 4.3. Para efeito de pontuação somente serão consideradas em cada classe os barcos inscritos no evento por equipes.
- 4.4. A pontuação de uma equipe em cada regata será a soma dos pontos de todos os barcos da equipe naquela regata, em sua respectiva classe.
- 4.5. A Pontuação final de uma equipe será a soma de sua pontuação em cada regata, descartando-se o pior resultado.
- 4.6. Será declarada vencedora a equipe com o menor número de pontos perdidos.

5. PREMIAÇÃO

A Equipe ganhadora receberá o Premio Transitório Entregue no dia 11/07/2015.



ANEXO S – CATEGORIA E MATERIAL DE SEGURANÇA

1. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil –
Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: NORMAN 03:

www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm

1.6. ISAF Offshore Special Regulations - Categoria 4, alterado conforme abaixo:

1.6.1. Os Itens 3.29.1.a) e 3.29.1.b), (Parágrafos I até IV) se aplicam a todos os barcos cabinados, independentemente da categoria do evento.

1.6.2. Os Itens 3.29.1.e) e 4.05.4 não se aplicam.

1.6.3. ISAF OSR: <http://www.sailing.org/documents/offshorespecialregs/>





Organização e Realização: **Yacht Club de Ilhabela**

Comodoro: **José Yunes**

Diretor de Vela: **Carlos Eduardo de Souza e Silva**

Patrocínio: **Mitsubishi Motors**

Conteúdo Técnico: **Cuca Sodré**

Criação e Design: **Sylvia Carcasci**

Fotos: **Marcos Mendes / SailStation**

Este Aviso de Regata foi produzido por Yacht Club de Ilhabela

1ª edição - Abril/2015